



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0019
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0019**, que tem como objeto **Locação de imóvel, localizado na Rua Hipólito Cassiano, nº 473, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social para a manutenção e funcionamento da casa dos Conselhos Municipais, fundamentada no Art. 74, inciso V, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa C. C. F. IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.342.243/0001-03, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 18040901/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de maio de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA